



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ADITAMENTO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO PROCESSO Nº 02/2014 - CONVITE Nº 02/2014

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, inscrita no CNPJ sob nº 49.883.564/0001-09, estabelecida à Av. Dom Pedro I, 455, CEP 17.300-000, em Dois Córregos - SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 - Sala 12 e 13 - Centro - Cep. 88.320-000 - Ilhota/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 03 de junho de 2014 acima identificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PERÍODO

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual de (03/06/2015 até 03/06/2016) nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avenca.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor mensal será de R\$ 1.693,04 (Um mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos), com um reajuste de 3,55% IGP-M conforme previsto no ANEXO I clausula 2.2.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dois Córregos – SP, em 28 de maio de 2015.

Mara Valdo

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
MARA SILVIA VALDO - PRESIDENTE
CONTRATANTE**

Roberlei César Fernandes

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
ROBERLEI CÉSAR FERNANDES – DIRETOR ESTADUAL
CONTRATADA**

Testemunhas:

Luiz Antonio Gomes
Diretor Geral

Aparecido Nelson Furtado
Chefe do Gabinete da Presidência